

ESTADO DA  
PARAHYBA  
ANO IV

10 DE FEVEREIRO  
DE 1893

# Estado do Parahyba

## PUBLICAÇÃO DIARIA

ANNO IV

SEMEIS RE  
MEZ  
NUMERO ÁVULSO

ISSIGNATURA  
CAPITAL  
50000  
10000  
018  
PAGAMENTO ADIANTADO.

Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 1893

REDACÇÃO E OFFICINAS

2-Rua da Medalha-2

ASSIGNATURA  
INTERIOR E ESTADOS

ANNO  
SEMESTRE  
TRIMESTRE

13.5000  
7.5000  
4.5000

PAGAMENTO ADIANTADO.

Nº 25

### O orçamento

VII

Entre os impostos criados pela lei orçamentaria de 24 de dezembro do anno passado encontra-se, no § 27, o de 400 réis por tonelada de navio mercante e embarcação de coberta enxuta, à vela, e 200 réis a vapor, nacional ou estrangeiro que carregar ou descarregar nos portos do Estado.

Este imposto lhe desassombrouamente um artigo expresso da Constituição Federal e isto seria motivo suficiente para que o sr. presidente do Estado, obedecendo ao disposto no art. 22 § 1º, da Constituição parahybana de 30 de julho, recusasse a sua acquiescência à resolução da assembleia legislativa.

O contribuinte tem o direito de negar-se ao pagamento d'esse imposto constitucional, e deve fazê-lo, porque o cidadão, tanto quanto o poder constituido, é e deve ser um guarda-siel da Constituição e das leis.

A Constituição da República contém a seguinte disposição:

«Art. 1º.—É da competência exclusiva da União decretar:

“—Direitos de entrada, saída e estrada de navios, sendo livre o comércio de cabotagem às mercadorias nacionais, bem como às estrangeiras que já tenham pago imposto de importação.”

Então esta:

«Art. 12.—Além das fontes de receita discriminadas nos arts. 7.º e 9.º, é lícito à União, como aos Estados, cumulativamente ou não, criar outras quaequer, não contravindo o disposto nos arts. 7.º e 11.º, i.º.»

Em face de disposições tão claras e tão precisas, é óbvio que toda e qualquer taxa que venha incidir sobre a entrada, saída ou estrada de navios é de privativa atribuição do Congresso Federal e, por conseguinte, a assembleia legislativa não podia onerar com o tributo do § 27 os navios que carregarem ou descarregarem nos portos do Estado.

Accresce que a generalidade dos termos em que se achá concebida a disposição orçamentaria, autoriza a infração de outros artigos da carta federal. O legislador nenhuma distinção fez nem entre os navios que carregarem produtos do Estado e os que carregarem mercadorias em transito ou de passagem, nem entre os navios que descarregarem genéricos directamente importados do estrangeiro e os que descarregarem produtos de outros estados da República ou mesmo estrangeiros já importados.

O executor da lei, portanto, o direito de tornar-a extensiva a quaequer embarcações que cartegarem ou descarregarem quaequer produtos nos portos do Estado.

Entretanto o art. 9.º, § 2º, da Constituição Federal declara isenta de impostos, no Estado por onde se exportar, a produção dos outros Estados, e o art. 11 assim se exprime:

“É vedado aos Estados, como à União: i.º. Crear impostos de transito pelo território d'um Estado, ou na passagem de um para outro, sobre produtos de outros Estados da República, ou estrangeiros, e bem assim sobre os veículos, de terra e aqua, que os transportarem.”

Não admira, porém, que uma tal medida tenha sido votada e sancionada: uma assembleia que commina a pena de banimento judicial, depois de positivamente abolida pela Constituição Federal, e um presidente que ameaça o Estado de convertê-lo em simples território, segundo disposições que nunca existiram, devem sentir uma certa dificuldade em discernir aquilo que se concilia e aquilo que se contraria com a legislação da República.

Não só n'este ponto que a lei de 24 de dezembro infringiu a divergência de rendas firmada na Constituição

de estatística comercial, de acordo com o regulamento que o presidente do Estado expediu.

Antes de tudo convém observar que a assembleia legislativa não disse o que se deveria entender por esta inovação—imposto de estatística comercial—. Esta estatística tanto podia ser a dos produtos importados, como a das mercadorias exportadas ou a dos gêneros de consumo.

O presidente do Estado foi quem incompetentemente, no regulamento de 31 de dezembro, restringiu e caracterizou o imposto, declarando que elle recaharia sobre as mercadorias que entrassem em gyro comercial.

S. exc. mais uma vez usurpou faculdades legislativas, ou antes, mais uma vez a assembleia curvou-se ao presidente do Estado cedendo-lhe o exercício de atribuições que lhe são privativas.

O imposto de estatística comercial é também um imposto inconstitucional. Pouco importa que o sr. ministro da fazenda tenha auctorizado a sua cobrança no estado da Bahia; isto não é questão que se resolva por simples avisos de ministros irresflectidos. O sr. Serzedello alias pode bem se desculpar com a confiança que depositava no criterio da administração d'aquelle estado.

No gyro commercial entram não só os gêneros de produção do Estado, como também as mercadorias importadas de países estrangeiros ou de outros Estados da República. N'estes se comprehendem os gêneros de procedencia estrangeira que já tenham pago alli o imposto de importação.

Com relação aos gêneros de produção do Estado o imposto é perfeitamente legal; com relação aos demais, não.

Com efeito, o imposto não pode atingir as mercadorias entradas directamente do estrangeiro, porque equivaleria a um verdadeiro imposto de importação com a única diferença de ser cobrado, não na alfandega, mas na casa do comerciante; e os impostos sobre a importação de procedencia estrangeira são da exclusiva competencia da União, conforme a expressa disposição do art. 7.º n.º 1 da Constituição Federal.

Também não pode recahir sobre os gêneros importados dos outros estados, quer nacionais, quer estrangeiros, por que o citado art. 7.º n.º 2 da Constituição declara livre o comércio de cabotagem às mercadorias nacionais, bem como às estrangeiras que já tenham pago imposto de importação.

Para evitar capciosa objecção, convém lembrar que, segundo o art. 12, ao Estado não é lícito crear fontes de receita que contravham o disposto no art. 7.º.

A assembleia legislativa, portanto, e com ella o sr. Alvaro Machado, golpeou mais uma vez a Constituição da República. Ignorância, inadvertencia ou má fé, o que é certo é que tâo criminosa medida não pode subsistir: contra ella devem reclamar os interessados aos tribunaes da União. Não é possível que a noção do direito e da lei se tenha obliterado em todos os espíritos.

Consta-nos mais que houve as seguintes nomeações de juizes de direito:

Itabaya—dr. João Lopes P. da Costa  
Areal—dr. Trajano de Caldas Brantido.

Campina—dr. Bôto de Menezes.  
Bananal—dr. Antônio J. de Anhumas Novas.

dr. Elias Ribeiro.  
Patos—dr. Illyness Burlo.

Planalto—dr. Matos Rorim.  
Sousa—dr. Ignacio Britto.

Impostor do Piauí—dr. Francisco Chataubryand.

Procurador Geral—dr. Augusto Guedes.

### CONGRESSO FEDERAL

SESSÃO EM 5 DE OUTUBRO DE 1892

O Sr. Sá Andrade diz que nas relações sociológicas observa-se o mesmo fenômeno de correlação que a ciência tem notado entre as forças físicas da natureza.

O movimento transforma-se em calor. Assim o movimento revolucionário de 15 de novembro, actuando profundamente sobre a velha cahotica sociedade do imperio, os seus elementos destruindo completamente a velha extracitânia social que então existia.

A desordem cahotica, como disse o ilustre representante da Capital Federal, percorreu a cabeça da nação com um arrepião de loucura. A desordem impõeira por toda a parte. Ela invadiu o ensino, destruindo os concursos, acabando com as graduações e merecimentos, invadiu a ordem judiciária, conferindo aos chefes vitoriosos o poder de organizar, a seu bel prazer, os tribunais e juizes singulares, unicos competentes para julgarem da liberdade e vida dos cidadãos.

Invasão as escolas, indo retirar-se aos estudos, os levitas da ciencia, fazendo delles a guarda e sentinelas dos poderes publicos, como se já não existisse força competente armada e disciplinada para garantir; inverteu as funções perturbando esta importante lei econômica.

A desordem foi aléni destruir os programas, as bandeiras dos partidos, destruiu os clubs politicos, tirou as cores à imprensa e tornou possível qualquer organização de partido definitivo.

Hoje, na União: apenas ha agremiações instantâneas, multíplices, que, tendo como traço de união a inveja, como sim a sede do poder e como meio a adhesão, assalta e predomina sobre os negócios publicos. Assim a inveja conspira, a calunia e a malédicencia crescem e a ambição, arrigamentando todos estes maus sentimentos, procura levar a efeito a conquista do poder.

Deante deste quadro desolador, que é infelizmente a psychologia da nossa época, não é de admirar aquillo que vou referir à Camara pedindo esclarecimentos.

No orçamento que vigora no anno presente loi distribuída ao estado da Parahyba, sob a rubrica—Immigração e colonização,—a quantia de 80.000\$000.

Até hoje temos conhecimento de tres actos relativos à execução desta parte da lei orçamentaria: um, que nomeou fiscal da imigração; outro, em que se organizou uma comissão de propaganda de colonização para os estados de Alagoas e o Rio Grande do Norte excluindo o estado de Pernambuco; e o terceiro, em que se nomeou douze engenheiros para membros e o governador de Alagoas para presidente daquella comissão.

Não sabemos se grave lesão dos principios federativos se poderá tolerar a intervenção de um governo vizinho na economia interna de diversos estados; também não sabe si um governador de estado, attenta a lei das incompatibilidades, pode ser subalterno ou delegado, nos estados, do Sr. inspector de terras e Colonização.

No mesmo orçamento foram consignadas diversas verbas para o prolongamento da ferrovia Conde d'Edu e melhoramentos do porto. Até hoje ainda não foram iniciados os trabalhos do prolongamento e aqueles que estudam estes negócios de estrada de ferro sabem que dos prolongamentos é que muitas vezes vem a renda para a satisfação do custo geral e consequente eliminação dos desfícies.

A Estrada de Ferro Conde d'Edu está nestas condições, tendo custado pesados onus não só para o estado, como para a União; e mal fiscalizada durante a construção, pesa continuamente com deficit sobre o orçamento da Republica.

Com este prolongamento esperava obter esses inconvenientes, fazendo com que a estrada concorresse com a sua renda para o seu custeio. O governo, porém, não o tem entendido assim, e as verbas ficam letra morta nos orçamentos, sem que se possa saber qual é o custo que determina o governo a proceder dessa forma.

O prolongamento da Estrada de Ferro Conde d'Edu tem ainda mais uma vantagem para o Estado; era o único meio pelo qual ele podia efectuar a cobrança dos impostos, fazendo que todos os produtos fossem para a estrada da ferrovia, onde existiam agencias ferreas.

Vou ocupar-me agora de um terceiro ponto relativamente à organização judicial da meu estado. Pela organização judicial da exilado Império, a Parahyba pertenceu judicialmente ao distrito da religião do Recife, onde eram julgados em instância de apelação os felizes que corriam pelos tribunais do

A Constituição republicana, determinando que o Poder Judiciário dos estados fosse independente e organizado por elles, criou a incompatibilidade de a relação do Recife julgar os feitos do estado da Parahyba.

Em consequencia de determinação do primeiro Congresso Constituinte da Parahyba, o governador Neiva organizou a magistratura do seu estado em primeira e ultima instância, desligando-a totalmente da Relação do Recife. A junta governativa, organizada no estado da Parahyba, dissolveu esta organização, e fez voltar tudo ao estado anterior, sujeitando de novo a competencia da Relação do Recife.

Hoje, porém, que está organizado o estado de Pernambuco, e que a Relação foi transformada em Supremo Tribunal de Justiça estadual, não se pode compreender como é que a magistratura de Pernambuco pode julgar em ultima instância os feitos do estado da Parahyba.

Manda, por isso, à mesa um requerimento pedindo informações sobre o modo como o governo federal tem cumprido o seu dever no tocante ao serviço judicial que corre pelo estado da Parahyba. (l.e.)

“São lidos e ficam sobre a mesa para ser oportunamente apoiados os seguintes Requerimentos

Requeiro que por intermedio da mesa da Camara se peçam as seguintes informações:

a) o que tem-se feito no estado da Parahyba no tocante ao serviço de imigração e colonização?

b) quanto tem-se gasto com esse serviço?

c) quais os motivos que tem impedido a iniciação dos trabalhos de prolongamento da ferrovia Conde d'Edu e das ligações desta com a estrada de Nova Cruz?

d) o que tem-se feito no sentido de melhorar o porto da Parahyba?

e) quanto tem-se despolido com esse serviço?

Sala das sessões, 5 de outubro de 1892.

—Sá Andrade.

Requeiro que por intermedio da mesa, se solicite do Poder Executivo que se digne de informar qual é o tribunal superior a que recorre em grau de apelação a justiça do estado da Parahyba.

Sala das sessões, 5 de outubro de 1892.

—Sá Andrade.

Veem à mesa, é lida e enviada á comissão de constituição, legislação e justiça a seguinte

INDICAÇÃO

Indico que se convide a comissão de constituição, legislação e justiça a dar parecer sobre a constitucionalidade da portaria de 6 de maio do corrente anno, em que nomeia-se um governador de estado constituido para cargo federal, não somente no seu respetivo estado, mas em diversos outros estados da União.

Sala das sessões, 5 de outubro de 1892.

—Sá Andrade.

Entendemos que, na questão de que tratamos, não deve importar somente ao governo a ligação das duas estradas de ferro, mas, também, principalmente, o modo por que essa ligação tem de realizar-se, atendendo-se para isso às zonas onde a linha deve passar, si são ou não férteis, se estão ou não em condições de oferecer vantagem, si possuem ou não vida propria, etc. etc.

Alguém já disse: «A primeira questão que se agita, quando se trata da construção de vias terrestres, é a questão econômica, e com toda a razão porque em tais empresas se fixa uma somma enorme de capitais que requerem prêmio. Assim, pois, si a estrada projectada promete lucros, ella se faz, se porém estes são incertos ou retardados, a empresa só poderá ser levada a eleito com garantia de juros»

E estamos certos, si chegar-se a cogitar dessa condição importantíssima, principalmente, quando se tem em vista a construção de uma estrada de ferro, o rumo actual será preferido pelo que indicamos em artigos anteriores, e que consiste em fazer-se a linha tocar em Peripitiba de cima, Belem e Caiçara, traçado este tanto mais accitável quanto a distancia por elle a percorrer-se, de Guarabira a Nova Cruz, é a mesma seguindo-se pelo traçado que combatemos.

Nestas condições, pois, é de presumir que o governo mande prender a novos estudos sobre o ramal de Guarabira a Nova Cruz, os quais, sendo feitos, por engenheiros habeis e criteriosos, serão necessariamente em resultado a realização das ideias que sobre este assumpto temos externado.

### LIGAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CONDE D'EUV COM A DE NOVA CRUZ

No louvável empreendimento de bem orientarmos o poder público sobre a ligação da via ferrea Conde d'Euv com a Rio Grande do Norte pelo rumo já delineado, consequente de estudos scitos com sofrugidão e avidez, não se procurando consultar os interesses dos habitantes das zonas aptas a quaequer plantações, propriamente agrícolas, voltamos a tratar deste momento assumpto, de que nos temos ocupado por más de uma vez, servindo de guia ao nosso elevado e patriótico tentamen as mais justas pretensões dos nossos patrícios para fazerem valer ante o governo a necessidade inadiável de uma estação que fique a menor distância do brejo de Bananeiras, o mais prospero e futuro de deste Estado.

Em que pese ao poder competente e aos encarregados de escrever a direcção que o ramal deve seguir, convém dizermos: embora constrangidamente e com pezar, que os nossos esforços de boa vontade postos em ação em prol desse desideratum não foram ainda tomados na devida consideração por quem de direito, o que quer dizer que as razões por nós expandidas como capazes de justificarem o nosso pedido, aliás legitimo e moderado, tanto mais equitativo quanto é certo que somente sendo elle satisfeito produziria a união das duas estradas lucros reaes e haveria perfeita ciliação entre os interesses das regiões férteis com os dos logares conhecidos por curimatáis cantigas etc., essencialmente algodociros ao mesmo tempo que dados a criação, e taes são aquelas por onde passa o traçado que combatemos, nem triste e

## BOMBAS PARA INCENDIO

Nos dias de hoje assiste-se a casa construída por V. & Sons, da Inglaterra, que é o maior telescopio composto de uma honra grande, o catálogo de bombas e varas, e a escavação e manutenção das estradas para incendio.

O Sr. D. Louvel acaba de ter no observatório do Pará, uma entrevista com os senhores Paul e Prospéro Henry, que nos auxiliaram a construir a fabrica de instrumentos de óptica e dois arquitetos.

Os senhores da fabrica de óptica nos disseram da haverem a atribuição que não é prestada para a casa nossa opinião fazermos reparos e indicações a tinentes que julgarmos convenientes introduzir.

Fora além disso escusado qualquer apontamento ou preconceito que possa haver, pois ainda mesmo que tivessemos sido levados a considerar a recomendação de nossos credores quanto não bastasse a incômoda proficiência, a aperfeiçoamento nos produtos. Havia a consagração de 200 anos, estando mais que suficiente para formar-se um juizo verdadeiro sobre o mérito de qualquer cosa.

Na propria França cuja industria não está em declínio, a Inglaterra é a maior das Mervieras, que é adoptada tanto em todos os países dos cinco continentes.

O fabrico desse espelho é o que, segundo o sr. D. Louvel, oferece a chimica dificuldade para a execução do seu projeto.

Diz que os sete anos antes da abertura da proxima grande exposição do Pará não será um período demais longo para nos dar os seus planos.

O custo do instrumento, com os instrumentos necessários, chegará pouco mais ou menos, a dois milhões e meio francos.

O sr. Paul e Prospéro Henry, no Templo, dizem que sob o ponto de vista teórico não tem o projecto de impossível, mas que a sua execução pode ser alargada.

Para tanto o exuto da empresa deve de dar a possibilidade de obter o disco necessário para o grande espelho reflector das dimensões assignadas pelo sr. D. Louvel.

Indicam que o disco maior que até hoje se tem podido fazer só pesava 12 quintais, enquanto que o que se propõe fizerá pesar nove toneladas.

O sr. Gauthier, o eminente construtor dos instrumentos dos observatórios franceses, está preparando planos para a instalação mecanica deste gigantesco aparelho.

De modo que em caso de fogo temos apenas o recurso de trabalhar os analógicos alecrimes nas competentes soldarias, para encerar os baldes onde o governo-mandar exorcizar o mal genio do foguete destruidor.

Entre os diversos especímenes de mapas que podem ser adoptado entre os que se quer, é de preferir o tipo que serve de mapa, sendo aplicado a múltiplos misteres como esgot, rega, lavagem de ruas, etc., etc. (Veja-se o catálogo).

Chamamos a atenção do governo para isso.

A «La Prensa», de Buenos Ayres, escreve:

«Ao passar em Santa Fé chamou-me a atenção a extraordinaria abundancia de gabinetes de realente assombroso que se mostravam por uma espécie de próssose ostentação.

Os próssose ostentadores da afanada se ocupam constantemente em matar os formando grandes montes no meio das ruas.

Muita gente se queixa do processo policial para obter gente para esse serviço. Apresenta-se um vigilante a um cidadão e diz-lhe:

«O senhor está bebado...»

Preso e levado à esquadra de polícia, declarou que era Milton, milionário a forteza de São Paulo, e que pagava dezessete mil reis, e que vira matar os assassinos.

Este velho, que é desonesto, e que paga dezessete mil reis, e que vira matar os assassinos.

Chamamos a atenção do governo para isso.

A «La Prensa», de Buenos Ayres, escreve:

«Ao passar em Santa Fé chamou-me a atenção a extraordinaria abundancia de gabinetes de realente assombroso que se mostravam por uma espécie de próssose ostentação.

Os próssose ostentadores da afanada se ocupam constantemente em matar os formando grandes montes no meio das ruas.

Muita gente se queixa do processo policial para obter gente para esse serviço. Apresenta-se um vigilante a um cidadão e diz-lhe:

«O senhor está bebado...»

Preso e levado à esquadra de polícia, declarou que era Milton, milionário a forteza de São Paulo, e que pagava dezessete mil reis, e que vira matar os assassinos.

Este velho, que é desonesto, e que paga dezessete mil reis, e que vira matar os assassinos.

Chamamos a atenção do governo para isso.

A «La Prensa», de Buenos Ayres, escreve:

«Ao passar em Santa Fé chamou-me a atenção a extraordinaria abundancia de gabinetes de realente assombroso que se mostravam por uma espécie de próssose ostentação.

Os próssose ostentadores da afanada se ocupam constantemente em matar os formando grandes montes no meio das ruas.

Muita gente se queixa do processo policial para obter gente para esse serviço. Apresenta-se um vigilante a um cidadão e diz-lhe:

«O senhor está bebado...»

Preso e levado à esquadra de polícia, declarou que era Milton, milionário a forteza de São Paulo, e que pagava dezessete mil reis, e que vira matar os assassinos.

Este velho, que é desonesto, e que paga dezessete mil reis, e que vira matar os assassinos.

Chamamos a atenção do governo para isso.

A «La Prensa», de Buenos Ayres, escreve:

«Ao passar em Santa Fé chamou-me a atenção a extraordinaria abundancia de gabinetes de realente assombroso que se mostravam por uma espécie de próssose ostentação.

Os próssose ostentadores da afanada se ocupam constantemente em matar os formando grandes montes no meio das ruas.

Muita gente se queixa do processo policial para obter gente para esse serviço. Apresenta-se um vigilante a um cidadão e diz-lhe:

«O senhor está bebado...»

Preso e levado à esquadra de polícia, declarou que era Milton, milionário a forteza de São Paulo, e que pagava dezessete mil reis, e que vira matar os assassinos.

Este velho, que é desonesto, e que paga dezessete mil reis, e que vira matar os assassinos.

Chamamos a atenção do governo para isso.

A «La Prensa», de Buenos Ayres, escreve:

«Ao passar em Santa Fé chamou-me a atenção a extraordinaria abundancia de gabinetes de realente assombroso que se mostravam por uma espécie de próssose ostentação.

Os próssose ostentadores da afanada se ocupam constantemente em matar os formando grandes montes no meio das ruas.

Muita gente se queixa do processo policial para obter gente para esse serviço. Apresenta-se um vigilante a um cidadão e diz-lhe:

«O senhor está bebado...»

Preso e levado à esquadra de polícia, declarou que era Milton, milionário a forteza de São Paulo, e que pagava dezessete mil reis, e que vira matar os assassinos.

Este velho, que é desonesto, e que paga dezessete mil reis, e que vira matar os assassinos.

Chamamos a atenção do governo para isso.

A «La Prensa», de Buenos Ayres, escreve:

«Ao passar em Santa Fé chamou-me a atenção a extraordinaria abundancia de gabinetes de realente assombroso que se mostravam por uma espécie de próssose ostentação.

Os próssose ostentadores da afanada se ocupam constantemente em matar os formando grandes montes no meio das ruas.

Muita gente se queixa do processo policial para obter gente para esse serviço. Apresenta-se um vigilante a um cidadão e diz-lhe:

«O senhor está bebado...»

Preso e levado à esquadra de polícia, declarou que era Milton, milionário a forteza de São Paulo, e que pagava dezessete mil reis, e que vira matar os assassinos.

Este velho, que é desonesto, e que paga dezessete mil reis, e que vira matar os assassinos.

Chamamos a atenção do governo para isso.

A «La Prensa», de Buenos Ayres, escreve:

«Ao passar em Santa Fé chamou-me a atenção a extraordinaria abundancia de gabinetes de realente assombroso que se mostravam por uma espécie de próssose ostentação.

Os próssose ostentadores da afanada se ocupam constantemente em matar os formando grandes montes no meio das ruas.

Muita gente se queixa do processo policial para obter gente para esse serviço. Apresenta-se um vigilante a um cidadão e diz-lhe:

«O senhor está bebado...»

Preso e levado à esquadra de polícia, declarou que era Milton, milionário a forteza de São Paulo, e que pagava dezessete mil reis, e que vira matar os assassinos.

Este velho, que é desonesto, e que paga dezessete mil reis, e que vira matar os assassinos.

Chamamos a atenção do governo para isso.

A «La Prensa», de Buenos Ayres, escreve:

«Ao passar em Santa Fé chamou-me a atenção a extraordinaria abundancia de gabinetes de realente assombroso que se mostravam por uma espécie de próssose ostentação.

Os próssose ostentadores da afanada se ocupam constantemente em matar os formando grandes montes no meio das ruas.

Muita gente se queixa do processo policial para obter gente para esse serviço. Apresenta-se um vigilante a um cidadão e diz-lhe:

«O senhor está bebado...»

Preso e levado à esquadra de polícia, declarou que era Milton, milionário a forteza de São Paulo, e que pagava dezessete mil reis, e que vira matar os assassinos.

Este velho, que é desonesto, e que paga dezessete mil reis, e que vira matar os assassinos.

Chamamos a atenção do governo para isso.

A «La Prensa», de Buenos Ayres, escreve:

«Ao passar em Santa Fé chamou-me a atenção a extraordinaria abundancia de gabinetes de realente assombroso que se mostravam por uma espécie de próssose ostentação.

Os próssose ostentadores da afanada se ocupam constantemente em matar os formando grandes montes no meio das ruas.

Muita gente se queixa do processo policial para obter gente para esse serviço. Apresenta-se um vigilante a um cidadão e diz-lhe:

«O senhor está bebado...»

Preso e levado à esquadra de polícia, declarou que era Milton, milionário a forteza de São Paulo, e que pagava dezessete mil reis, e que vira matar os assassinos.

Este velho, que é desonesto, e que paga dezessete mil reis, e que vira matar os assassinos.

Chamamos a atenção do governo para isso.

A «La Prensa», de Buenos Ayres, escreve:

«Ao passar em Santa Fé chamou-me a atenção a extraordinaria abundancia de gabinetes de realente assombroso que se mostravam por uma espécie de próssose ostentação.

Os próssose ostentadores da afanada se ocupam constantemente em matar os formando grandes montes no meio das ruas.

Muita gente se queixa do processo policial para obter gente para esse serviço. Apresenta-se um vigilante a um cidadão e diz-lhe:

«O senhor está bebado...»

Preso e levado à esquadra de polícia, declarou que era Milton, milionário a forteza de São Paulo, e que pagava dezessete mil reis, e que vira matar os assassinos.

Este velho, que é desonesto, e que paga dezessete mil reis, e que vira matar os assassinos.

Chamamos a atenção do governo para isso.

A «La Prensa», de Buenos Ayres, escreve:

«Ao passar em Santa Fé chamou-me a atenção a extraordinaria abundancia de gabinetes de realente assombroso que se mostravam por uma espécie de próssose ostentação.

Os próssose ostentadores da afanada se ocupam constantemente em matar os formando grandes montes no meio das ruas.

Muita gente se queixa do processo policial para obter gente para esse serviço. Apresenta-se um vigilante a um cidadão e diz-lhe:

«O senhor está bebado...»

Preso e levado à esquadra de polícia, declarou que era Milton, milionário a forteza de São Paulo, e que pagava dezessete mil reis, e que vira matar os assassinos.

Este velho, que é desonesto, e que paga dezessete mil reis, e que vira matar os assassinos.

Chamamos a atenção do governo para isso.

A «La Prensa», de Buenos Ayres, escreve:

«Ao passar em Santa Fé chamou-me a atenção a extraordinaria abundancia de gabinetes de realente assombroso que se mostravam por uma espécie de próssose ostentação.

Os próssose ostentadores da afanada se ocupam constantemente em matar os formando grandes montes no meio das ruas.

Muita gente se queixa do processo policial para obter gente para esse serviço. Apresenta-se um vigilante a um cidadão e diz-lhe:

«O senhor está bebado...»

Preso e levado à esquadra de polícia, declarou que era Milton, milionário a forteza de São Paulo, e que pagava dezessete mil reis, e que vira matar os assassinos.

Este velho, que é desonesto, e que paga dezessete mil reis, e que vira matar os assassinos.

Chamamos a atenção do governo para isso.

A «La Prensa», de Buenos Ayres, escreve:

«Ao passar em Santa Fé chamou-me a atenção a extraordinaria abundancia de gabinetes de realente assombroso que se mostravam por uma espécie de próssose ostentação.

Os próssose ostentadores da afanada se ocupam constantemente em matar os formando grandes montes no meio das ruas.

Muita gente se queixa do processo policial para obter gente para esse serviço. Apresenta-se um vigilante a um cidadão e diz-lhe:

«O senhor está bebado...»

Preso e levado à esquadra de polícia, declarou que era Milton, milionário a forteza de São Paulo, e que pagava dezessete mil reis, e que vira matar os assassinos.

Este velho, que é desonesto, e que paga dezessete mil reis, e que vira matar os assassinos.



LLOYD BRAZILEIRO

PORTOS DO SUL  
PAQUETE**BRAZIL**

Commandante P. H. DUARTE

E' esperado dos portos do Sul, até o dia 10 do corrente, o paquete «Brazil» o qual seguirá no mesmo dia para os portos do norte de sua escala.

PORTOS DO NORTE

PAQUETE

**MARANHÃO**

Commandante G. de CASTRO  
E' esperado dos portos do norte até o dia 10 do corrente, o paquete «Maranhão», o qual seguirá no mesmo dia, às 3 horas da tarde, para os portos do sul de sua escala.

Chamo a atenção dos srs. carregadores para o conhecimento da cláusula 10º que é o seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escrito ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de 3 dias depois de finalizar. Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

Para cargas, passagens e valores, a tratar com o agente,

AUGUSTO GOMES E SILVA.

**COMMERCIO**

Associação Commercial

Segunda-feira 6 de Fevereiro, entrou em exercício do cargo de director de semana o socio efectivo Augusto Gomes e Silva.

Em 7 de Fevereiro

Câmbio sobre Londres 13 d.

PAUTA DA SEMANA DE 6 A 11 DE FEVEREIRO DE 1893

PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

|                               |          |        |
|-------------------------------|----------|--------|
| Alcool                        | litro    | 400    |
| Aguardente de canna           | litro    | 300    |
| " " mel                       | idem     | 200    |
| Algodão em rama               | kilo     | 600    |
| " " fio                       | idem     | 680    |
| Arroz em casca                | idem     | 600    |
| " " descascado                | idem     | 250    |
| Assucar branco                | idem     | 280    |
| Dito refinado branco          | idem     | 500    |
| Dito dito mascavado           | idem     | 160    |
| Dito bruto                    | idem     | 140    |
| Borracha de mangabeira        | idem     | 1\$000 |
| Cafe bom                      | idem     | 1\$000 |
| " " escolha                   | idem     | 800    |
| " " torrado e moido           | idem     | 1\$600 |
| Cal                           | litro    | 950    |
| Carne secca (xarque)          | kilo     | 800    |
| Charutos bons, em caixa       | cento    | 4800   |
| " ordinários                  | idem     | "      |
| Couros de bôi                 | kilo     | 400    |
| Ditos de bode e outros        | idem     | 18000  |
| Cigarros                      | milheiro | 78000  |
| Dose de gotada                | kilo     | 18000  |
| Fumão em folha                | idem     | 700    |
| " ordinário em folha          | idem     | 700    |
| " tem rolo                    | idem     | 900    |
| " picada                      | idem     | 1\$300 |
| " desfacho                    | idem     | 1\$600 |
| Pejão                         | litro    | 100    |
| Parfum de mandioca            | idem     | 670    |
| Gênero                        | idem     | 400    |
| Craxa e cebó                  | kilo     | 400    |
| Milho                         | litro    | 600    |
| Ovos                          | kilo     | 620    |
| Pannos de algodão             | idem     | 800    |
| Pontas de bôi                 | idem     | 100    |
| Quelhos de qualquer qualidade | idem     | 18500  |
| Rupe                          | idem     | 10000  |
| Resina de cajueiro            | idem     | 100    |
| Sabão                         | idem     | 514    |
| Sal                           | idem     | 620    |
| Semente de algodão            | kilo     | 611    |
| Ditos de mamona               | idem     | 640    |
| Lata de farinha               | idem     | 10000  |
| Unhas de bôi                  | idem     | 100    |
| Velha marinha                 | litro    | 18000  |
| Velhas de cera                | idem     | 1000   |
| Vime preto                    | litro    | 100    |
| Vime branco                   | idem     | 100    |
| Vime branco                   | litro    | 100    |
| Cera do animal                | idem     | 100    |

LOJA DE MIUDEZAS E ARTIGOS DE FANTASIAS.  
FABRICA DE LIVROS PARA ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL E REPARTIÇÕES PUBLICAS.

## OFFICINAS DE

Tyographia, Lithographia, Pautação, Encadernação e  
FABRICA DE CARIMBOS DE BORRACHA.  
VARAS DOURADAS PARA MOLDURAS.

O PELICANO mandou vir da Europa um apparelho especial para serral-as, facilitando assim aos compradores transportar e armazenas sem prejuizo algum.

Papel de forro para salas.

Sapolio artigo este indispensavel em qualquer casa de familia.

Tinta par marcar roupa.

Grande deposito de brinquedos para crianças.

Meias para homens, senhoras e meninos.

Calçados nacionaes e estrangeiros

Fitas de todas as qualidades, cores e larguras.

Collarinhas e punhos

Chapéos de sol e bengallas

Campas electricas, que podem ser montadas por qualquer pessoa.

Candieiros e lustres de cristal.

Papel de todas as cores e qualidades

Encerados para mesa, de bellissimo padrões.

Objectos para excriptorios,

Escovas para todas as necessidades domesticas.

Explendido sortimento de gravatas.

Objectos de vidros para toilet.

Nas officinas d'O PELICANO timbra-se cartões de visita com maxima rapidez.

Os proprietarios deste importante estabelecimento commercial confiam no auxilio do publico como recompensa aos seus esforços.

**O PELICANO**  
**JAYME SEIXAS & C. A.**

30—Rua Maciel Pinheiro—30

**PARAHYBA.**

## AOS SRS. AGRICULTORES

Atenção!! Atenção!!

O abaixo assignado compra e paga por melhor preço o seguinte :

Caroços de algodão

Sementes de carrapato

Couros secos e salgados

Agua ardente

Assucar.

R. Valle.

RUA VISCONDE DE INHAUMA, N. 18,  
SOBRADO.

Dr. F. Março

MEDICO E OPERADOR

Pode ser procurado para os mestres de sua profissão no Hotel do Norte, sita à Rua da Arcia n. 57.

Parahyba

## COLLEGIO SANTA CRUZ

Balbina Egídia de Albuquerque Maranhão declara ao publico que reabriu seu antigo collegio Santa Cruz, à Rua Direita n. 85, no qual ensina as seguintes disciplinas : primeiras letras, grammatica Portuguesa, arithmetica, doutrina christã, costura, labyrintho, bordados brancos, a ouro e a matiz, croche e musica vocal.

Garante toda dedicação e zelo e modicidade nas mensalidades, que serão aceitas em condições mais vantajosas de que em outra qualquer parte.

Espera a confiança dos pais de família.

Estado do Parahyba, 17 de Setembro de 1892.

**Parahyba, 3 de Fevereiro de 1893.**

Almeida Lima &amp; C.

Planchões de pinho de riga

Vende-se planchões de pinho de riga, com 3 polegadas de grossura e 9 de largura, comprimento de 14 a 35 pés, do preço de 100 réis o pé completo.

Rua da Arcia n. 82.

Nome magneto

Vende-se a casa n. 105 da rua Visconde de Melo, à tratar na sua fachada da Caxias, n. 107.

## GAZ NOVO

## INEXPLOZIVEL

Vendeem os únicos receptadores nesta praça Paiva Valente & C. à rua Maciel Pinheiro n.º 82.

**CAFÉ MOIDO**

Vende-se no estabelecimento commercial de Henrique de Almeida Pinto Ferreira à rua Maciel Pinheiro n.º 103.

**Attention!**

Muita Attention!

**LOJA DAS EMPANADAS**

51 RUA MACIEL PINHEIRO 51

SANTOS LIMA

Para este bem montado e acreditado estabelecimento acaba de chegar um vasto sortimento de tudo o que ha de mais chic e moderno e chamando-se a attention do respeitável publico, garante-se a modicidade nos preços e completa satisfação em todas as transações.

**PARA O CARNAVAL**

Completo sortimento de BEL-BUTINAS e fazendas lizas de uma só cor.

Magnifico sortimento de FLANELAS de cores e lizas de uma só cor, proprias para roupa de sras. creancas até para camizas de homens.

SEDAIS brancas lavradas e lizas proprias para cazaamentos. DITAS de cores o que de mais moderno se pode desejar.

Completo sortimento de SETINS de todas as cores.

SAPATOS, GRINALDAS e VEOS LUVAS, MEIAS e tudo quanto é necessário para bem preparar uma noiva.

Completo sortimento de BEN-GALLAS e CHICOTES tanto para homens como para meninos; de CHAPEOS DE SOL para homens sras. e crianças de ambos os sexos, sobressalindo os de srs. por serem de muito efeito e planifazia; sortimento de CORTINADOS brancos e de cor para todos os preços.

Variadissimo sortimento de FOULARDINAS fazenda nova e de magnifico efeito; magnifico sortimento de CAZEMIRAS de cores e pretas o que de mais moderno se pode dispor neste artigo, preços sem competencia; CRETONES MARITIMOS fazenda de lista, e de grande efeito muito procurado tanto para roupa de sras. como de creancas.

ETAMINES brancas, rendadas, creme azuves, e de muitas outras cores, fazenda de muito efeito.

SETINETAS de todas as cores lizas e lavradas.

Grande variedade de BRINS brancos e de cores para todos os preços, assim como PARDOS e cor de creme para roupas de sras. e de creancas.

COBERTORES de lã branca e de cores.

FUSTÕES de cores e brancos muito modernos e proprios para todos os preços; PALITOT de seda crua.

Sortimentos completos de MICIAS, LENÇOS, PUNHOS, COLARINHOS, GRAVATAS, ESPARTILHOS, TOALHAS, para meia CHAPEOS e SAPATOS para sras. e meninos e tambem para homens e rapazes; invejaveis atoalhados brancos e de cores, guardanapos.

Completo sortimento de toalhas para rosto e para banho, calçados e uma infinitade de muitos outros artigos que seria enfadonho descrever e o que com muito agrado e satisfação serão mostrados aos srs. apreciadores e concorrentes. Ao explendido sortimento da Loja das Empanadas pois, respeitável publico.

**PARA A QUARESMA**

Completo sortimento de fazenda preta como soja ETAMINES rendadas, FUSTÕES, SETINETAS lizas e lavradas, LINÓS, MIRINOS lizos e lavrados, SURAH de seda CRETONES, CHITAS, FICHUS, CHALECS pr. los baratos, DITOS finos bordados, MANTILHAS brancas &c.

Mostrar amostras.

51—Maciel Pinheiro—51

Vende-se a casa n. 5 da rua d'Alagão da frente. Quem pretender tratar-se a mesma casa, que debaixo com quem tratar.